

PORTARIA Nº 869/2023

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE
PROCESSO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **11117/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NILSON CALLEGARI TEIXEIRA**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da entrega das mercadorias e serviços constantes no Termo de Adesão a ATA de Registro de Preços nº 000004/2023 referente a execução dos serviços constantes no processo nº 11117/2023, realizados pela empresa WAY MAKER SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2023.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

dsg

